



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 029/2025**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **ITAMIR ROSA DE FARIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 272.341.418-39, portador da cédula de identidade 33.141.424-7 expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Otaviano Rosa, n.º 62, Espírito Santo, Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **17/12/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 19 (dezenove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

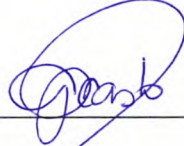
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de agosto de 2025.

  
Pedro Paulo Pinto  
Prefeito

  
Itamir Rosa de Faria  
Contratado(a) 1.360.753-7

**TESTEMUNHAS:**

1)   
CPF: \_\_\_\_\_  
Giselda Ap. Pontes de Castro  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 637.447.836-34

2)   
CPF: 118.114.896-73